



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 177/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 160/2017-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 2.657/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Foi alterado o horário das Creches (CEMEIs) no município de Valinhos?

**Resposta:** Preliminarmente cabe destacar que esta gestão da Administração Municipal, cumprindo um dos compromissos de campanha, já restabeleceu o período integral, tanto para as creches municipais como para as unidades contratadas, além de ter criado mais 141 vagas.

Atualmente a rede municipal atende cerca de 1.800 crianças, distribuídas entre oito unidades municipais, 10 contratadas e 04 filantrópicas.

Esclarece a Secretaria da Educação que para o preenchimento de vagas nas creches é necessário respeitar a separação por faixas etárias, vez que o atendimento é feito em espaços separados e com cuidados diferenciados.

2 - Qual horário de entrada e saída das crianças?

3 - Se positivo o item 1, como ficou a capacidade de atendimento em cada Creche Municipal?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria da Educação, as unidades atendem das 7h às 17 horas, divididas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	TOTAL DE VAGAS
1	CEMEI ALBERO JULIANO SERRA	100
2	CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO	120
3	CEMEI MARTINHO CALZAVARA	135
4	CEMEI OCTAVIO QUERCIA	85
5	CEMEI OSWALDO MULLER	110



# PREFEITURA DE VALINHOS

6	CEMEI PAPA JOÃO PAULO II	102
7	CEMEI SÃO LUCAS	42
8	CEMEI VALDOMIRO AMARAL	105

4 - Se positivo o item 1, como ficou o horário de servidores que atuam nestas Unidades?

**Resposta:** A jornada de serviço dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil é de 06 horas, nos períodos das 07h às 13h e das 12h às 18h.

5 - Se positivo o item 1, existe período de tolerância para que pais busquem seus filhos nas Creches?

**Resposta:** Foi estabelecido um período de tolerância de 30 minutos na saída das creches municipais, objetivando dar mais flexibilidade aos pais, para que possam trabalhar enquanto os filhos recebem atenção nas creches.

6 - Se positivo o item 1, e considerando a capacidade das Creches Municipais, qual o número de crianças em fila de espera?

**Resposta:** Diante dos dados fornecidos pela Secretaria da Educação, para o mês de fevereiro do corrente, as creches possuem uma demanda de 329 crianças.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadó respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
00310/2017

Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 16:55

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 180/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes ao horário de funcionamento de creches municipais.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)